



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 13695/2025

Pregão Eletrônico: 037/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA.

Lote: 02 – Veículos Médios

Prezados Senhores,

Em atenção à diligência solicitada por este órgão, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 037/2025, tendo como objeto o registro de preços para futura eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral para veículos leves, médios, pesados e máquinas da frota municipal da prefeitura municipal de Nova Santa Rita, após a finalização da etapa de lances, em que se sagrou vencedora do lote 02 a licitante **SPEED BRASIL PECAS E ACESS LTDA, CNPJ: 12.184.868/0001-78**, informamos que:

Fica PRORROGADO o prazo para **cumprimento da diligência** solicitada formalmente pela referida licitante, para apresentação dos documentos/informações abaixo especificados:

- Demonstração de exequibilidade da proposta final do lote 02 – veículos médios, 51,19% inferior ao valor de referência para o lote.

O novo prazo para atendimento da referida diligência será até o dia **15/10/2025 às 14:52 horas**, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na continuidade do procedimento licitatório com segurança e lisura.

Esclarecemos que o não atendimento da diligência no novo prazo estabelecido poderá acarretar nas sanções previstas no edital e na legislação vigente, inclusive a inabilitação da licitante, se for o caso. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, subscrevo-me

Nova Santa Rita, 14 de outubro de 2025.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro

